PREFEITURA DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0000895-0
SAS - GUAIANASES
EDITAL nº: 138/SMADS/18
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: MSE/MA – Distrito Guaianases
CAPACIDADE: 60 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a decisão publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: "Em que pese a pertinência das alegações da OSC, a Comissão de Seleção adotou tempestivamente todos os procedimentos previstos na Portaria 055/SMADS/17"; julgo pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO INICIAL,** publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC de 18/04/18 – pág. 65.

São Paulo, 15 de maio de 2018

SOLANGE LEAL VITORINO
Supervisora Regional – SAS Guaianases